TERMO DE REFERÊNCIA

Vídeos de Comunicação para o 39º Congresso do COSEMS/SP

O **Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP**, abre chamada para apresentação de PROPOSTAS para contratação de empresa para produção de vídeo do 39º Congresso do COSEMS/SP, a realizar-se de 8 a 10 de abril de 2026, em Santos/SP

OBJETO

Produção de vídeo para a premiação da 22ª Mostra de Experiências do 39º Congresso do COSEMS/SP.

JUSTIFICATIVA

O Congresso do COSEMS/SP é de extrema relevância para os gestores paulistas e para o SUS. Tradicionalmente, reúne nomes de referência para debates de apoio à gestão municipal e tem como público-alvo os gestores de saúde e suas equipes. Com o avanço da comunicação digital, precisamos acompanhar essas mudanças e pautar novas formas de Comunicação, buscando levar informações ao maior número de pessoas.

Queremos renovar o vídeo que abre a premiação da Mostra e homenageia o sanitarista David Capistrano, ex-presidente do COSEMS/SP.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A proposta deve incluir a produção do seguinte vídeo - **Vídeo Prêmio David Capistrano** :

Video Institucional para abertura do prêmio, resgatando a história do David Capistrano, com imagens de sua trajetória e de edições anteriores do Congresso, incluindo roteiro, locução, edição, motion, finalização e versões em no formato horizontal (16x9) e Vertical (9x16). Se houver uso de IA, deverá ser apontado na proposta enviada. Esse vídeo deve ter duração média de 2 minutos.

O roteiro deverá ser apresentado na proposta e será aprovado pela equipe de Comunicação do COSEMS/SP , que poderá pedir ajustes.

O vídeo deve respeitar a identidade visual do COSEMS/SP e do Congresso do COSEMS/SP 2026.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTO : 25 de março de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa interessada em oferecer os serviços constantes neste Termo deverá enviar proposta precificada das atividades listadas até o dia 15/02/2026, através do e-mail financeiro@cosemssp.org.br.

A proposta deverá ser endereçada ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo "Dr. Sebastião de Moraes" – COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, contendo cronograma de cobertura das atividades programadas, disponibilidade para reuniões prévias com a equipe de Comunicação do COSEMS/SP, datada, com forma de pagamento, prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável. Os produtos devem ser precificados individualmente

Todas despesas que sejam originárias do trabalho aqui definido, deverão ser de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado conforme descrito abaixo, mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente:

30% no ato da contratação
70% 10 dias após a entrega final

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cosemssp@cosemssp.org.br.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026